

DECRETO N.º 045, DE 05 DE JUNHO 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 316, de 21 de março de 1997, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 7º, da Lei Municipal n.º 316, de 21 de março de 1997, os quais foram indicados na VII Conferência Municipal, realizada no dia 21 de maio de 2015, e alterações posteriores, como segue:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Tatiane Follmer

Suplente: Leani Kirsten

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Luize Schmitt

Suplente: Lovane Foletto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Solange Weiler

Suplente: Cristiane Bonatto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Alan Gross Hemsing

Suplente: Maria Backes

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Rogério Scherer

Suplente: Nelci Katchor

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

ACIBRA

Titular: Eliana de Souza

Suplente: Lediane Klein

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Leani Lutz

Suplente: Nadir Depper

PROVOPAR

Titular: Rosane Fincke

Suplente: Soeli Rohden

APMF ESCOLA ESTADUAL

Titular: Elizete Rosinski

Suplente: Matiela Hexsel

APMF ESCOLA MUNICIPAL

Titular: Nair Henn

Suplente: Sonia Lewandowski

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 068/2014.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município